

DECRETO Nº 22223/2025

Concede Bolsa Auxílio a servidora Cedenir Rech.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, por estar matriculada e frequentando o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Cruzeiro do Sul, a servidora **CEDENIR RECH**, matrícula funcional nº 17595-1, ocupante do cargo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Luz, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças